



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 24/2022

Cariacica/ES, 14 de fevereiro de 2022.

CÓPIA

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de

CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. O AUTÓGRAFO n° 19/2022, correspondente ao PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 14/2022 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB; ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado nesta Câmara na Sessão Extraordinária realizada no dia 14/02/2022.

Respeitosamente,

KARLO AURÉLI

Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONSULTE SEU PROCESSO

www.cariacica.es.gov.br

Processo: **5524 / 2022**

Data: 15/02/2022 11:14

CAI: 192393

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: CAMARA MUNICIPAL CARIACICA

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFÍCIO/CMC/ADM N° 024/2022 ENCAMINHO AUTÓGRAFO N° 19/2022

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campi

CNPJ 27.469.873/0001-

www.camar



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003700310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 19/2022
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 14/2022
PROCESSO Nº 98/2022

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 14/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB; ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica criada a Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Investimentos na Secretaria Municipal de Obras — SEMOB.

Art. 2º. Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme especificados no **Anexo I**.

Art. 3º. Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 2º serão provenientes de Excesso de Arrecadação **Anexo II**.

Art. 4º. A alteração proveniente do referido crédito fica automaticamente inserido no PPA vigente, **Anexo III**.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 19/2022
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 14/2022
PROCESSO Nº 98/2022

Plenário Vicente Santorio, Cariacica, 14 de fevereiro de 2022.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário

